



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por  
Em 18/01/2015  
Unanimidade dos presentes:

### PROJETO DE LEI Nº 41/2015.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em 28/10/2015

Presidente

- Presidente -

Ementa: Denomina Logradouro  
Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o  
seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de “**Avenida Vereador João Florentino de Carvalho**” a via pública localizada no antigo Loteamento Bom Jesus, hoje denominado de Morada Nobre, que se inicia na esquina com a Rua Aldeny Ferraz, até a AABB, com a coordenada geográfica – Latitude 08° 25' 38,7" S; Longitude 38° 35' 00,3" O; e termina com a coordenada geográfica – Latitude 08° 25' 28,9" SUL e longitude 38° 35' 00,1 O.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O Senhor **JOÃO FLORENTINO DE CARVALHO** nasceu em 13 de dezembro de 1924. Era filho de Florentino Alves de Carvalho e Amanda Alves de Carvalho.

O Sr. João Florentino casou-se com Ana Diniz Carvalho e dessa união teve nove filhos: Hermenegilda Ana de Carvalho, Elizabete Ana de Carvalho, João Florentino de Carvalho Filho, Maria Ana de Carvalho e Astrogilda Ana de Carvalho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Natural de Floresta, homem esmerado, dedicado e conciliador da família, exerceu a função de vereador por dois mandatos, a partir de 1955. Era funcionário do Ministério das Comunicações – Correios, cujas atribuições conciliava com as atividades de sua profissão de Topógrafo, as quais desenvolvia com afinco e dedicação.

O seu lar era um verdadeiro “porto seguro” onde eram acolhidos sobrinhos, afilhados, parentes e amigos para terem acesso à escolaridade, promovendo a todos um futuro promissor.

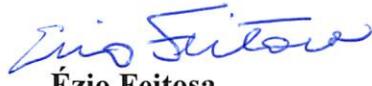
Partiu do nosso convívio em 02 de janeiro de 2015, deixando um legado digno de se perpetuar como exemplo aos seus descendentes e aos demais florestanos.

Denominar uma via pública de Floresta de Vereador João Florentino de Carvalho é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História do nosso município a biografia de um homem exemplar, não apenas como esposo, mas também como pai de família e homem público que sempre ajudou ao próximo, sobretudo aos menos favorecidos.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares do homenageado nas pessoas de sua esposa – Ana Diniz Carvalho e de seus filhos: Hermenegilda, Elizabete, João, Maria Ana, Astrogilda, Juarez, vereador Jarbas; ao Sr. Joaquim Florentino de Carvalho, a Sr<sup>a</sup>. Djanira Alice de Carvalho (viúva de José Florentino de Carvalho – in memoriam – filho do homenageado); e aos seus irmãos: Antônio Florentino de Carvalho (com quem era gêmeo), Eponina Amanda de Carvalho e Claudiomar Florentino de Carvalho.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 28 de outubro de 2015.

  
**Ézio Feitosa**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA  
CASA BENÍCIO FERRAZ

*Alberto Carlos de Souza*  
Alberto Carlos de Souza

Vereador

*Edson Ferraz*  
Edson Ferraz

Vereador

*Fávio Lúcio de Sá Ferraz*  
Fávio Lúcio de Sá Ferraz

Vereador

Francisco Ferraz Novaes Neto

Vereador

*Gilberto Quirino de Sá*  
Gilberto Quirino de Sá

Vereador

*Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes*  
Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes

Vereador

*Jarbas Florentino de Carvalho*  
Jarbas Florentino de Carvalho

Vereador

*Murilo Alexandre de Almeida*  
Murilo Alexandre de Almeida

Vereador

*Romualdo Gonçalves Torres*  
Romualdo Gonçalves Torres

Vereador